

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA/CMBV

CERTIDÃO DE LEITURA NO EXPEDIENTE

/Sessão Plenária: 22ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2024 do dia 14 de maio de 2024.

Certifico, que na Sessão Ordinária supramencionada foram lidas no Expediente as seguintes matérias e correspondências legislativas:

EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 120, DE 09 DE MAIO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONEL OLIVEIRA - DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, A ADVOGADA E JORNALISTA SEBASTIANA BRAZÃO DE LIMA POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

PROJETO DE LEI N.º 135, DE 07 DE MAIO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA - DISPÕE SOBRE: ALTERA-SE PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALTAIR SOUZA RODRIGUES A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARCO ÍRIS, SITUADA NA RUA MASSARANDUBA, NO BAIRRO PARAVIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 137, DE 13 DE MAIO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO - DISPÕE SOBRE: INSTITUI O ABSORVENTE FEMININO COMO ITEM OBRIGATÓRIO NAS CESTAS BÁSICAS COMERCIALIZADAS E/OU DOADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 138, DE 13 DE MAIO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO - DISPÕE SOBRE: INSTITUI O CENSO DE PESSOAS COM TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - E DE SEUS FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 139, DE 13 DE MAIO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO - DISPÕE SOBRE: DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA O PÃO ARARIBÓIA.

INDICAÇÕES N.ºS 5.689 A 5.986/2024 – DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES QUE INGRESSARAM JUNTO AO PORTAL SAPL, DE MANEIRA REMOTA.

EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE VETO N.º 043, DE 07 DE MAIO DE 2024 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI N.º 051, DE 26 DE FEVEREIRO DE



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA/CMBV

2024 / DE AUTORIA DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES, QUE DISPÕE SOBRE: A INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE MENTAL NO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Secretário(a)

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 1264 São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR